



PROJETO DE LEI Nº. 049 /2023

Altera a denominação de Unidade Básica de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

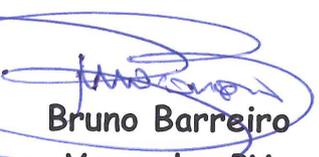
Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Água Branca, como Unidade Básica de Saúde: Ernestina Soares da Silva, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, 04 de abril de 2023.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania


Bruno Barreiro
Vereador PV

Justificativa:

Certidão de óbito e abaixo assinado anexos.